



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Instituto Social Cristão Pina Ferraz**, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de **€ 7.952.480** (sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta euros) e um total de fundos patrimoniais de **€ 7.635.468** (sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito euros), incluindo um resultado líquido de **€ 501.298** (quinhentos e um mil, duzentos e noventa e oito euros)), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Instituto Social Cristão Pina Ferraz** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

1. Dado que não se encontra concluído o trabalho de identificação e inventariação dos bens que integram o vasto património da Entidade, não nos é possível avaliar a plenitude e a valorização, nas demonstrações financeiras, da rubrica de ativos fixos tangíveis, cujo valor líquido contabilístico ascende a € 2.259.486 e correspondentes contas de resultados com ela relacionadas.
2. A rubrica de Inventários apresentada no balanço por um total de € 739.834, inclui ativos biológicos ao justo valor no montante de € 627.733 e produtos e trabalhos em curso, no montante de € 87.403. Tendo em conta a insuficiência da informação disponível, não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada sobre esta matéria, nem nos foi possível executar





procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem concluir sobre eventuais ajustamentos nas demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2024.

3. O investimento nas participadas, contante da rubrica de Investimentos Financeiros, no montante de € 2.544.497, está a ser mensurado pelo método da equivalência patrimonial. No entanto, as participadas apresentam nos seus inventários, ativos biológicos ao justo valor que, tal como referido na reserva anterior, face à insuficiência da informação disponibilizada, não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada sobre esta matéria, nem nos foi possível executar procedimentos alternativos de auditoria que nos permitissem concluir sobre os possíveis efeitos decorrentes dos ajustamentos necessários na valorização das referidas participadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

Sede:

Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 087 Lisboa
Tel.: 217 575 950/917
Email: geral@abc-sroc.pt

Escritório:

Avenida Rainha Santa Isabel, 178 R/C
Apartado 65, 2445 - 207 Pataias
Tel.: 244 063 690





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, Oficiais de Contas, Lda.

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada





Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados, S.R.L. Oficiais de Contas, Lda.

com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de atividade com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 26 de junho de 2025,

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 20161434

representada pelo sócio
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
ROC n.º 1812 / CMVM n.º 20170001

